

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia quatro de março de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 4ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP e Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº 026/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº014/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº027/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº015/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº 029/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº016/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 042/2024 que encaminha o Projeto de Lei nº017/2024, OFÍCIO nº043/2024 que encaminha o Projeto 018/2024, OFÍCIO nº043/2024 que encaminha o Projeto nº 019/2024. **ORDEM DO DIA:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 04/2024, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie a colocação de um bueiro próximo as lavouras do Joel, no Baixo Passa Sete, um pouco a baixo de onde era tirado cascalho, pois a água corta a estrada ocasionando estragos. Também para que seja colocado um bueiro no cerro da Rosalina próximo a entrada para a propriedade do Roni, e dois bueiros na estrada do Soares, um próximo a residência do Paulinho e o outro próximo à divisa com o Dione Soares, pois quando chove a água invade a estrada dificultando a passagem de veículos. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05/2024, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie a recuperação da estrada do Baixo Passa Sete, do início até o final da localidade, e também seja feita a recuperação das entradas para as propriedades dos moradores. Ressalto a urgência desse serviço, pois a estrada encontra-se em precárias condições, dificultado o tráfego da população. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. REQUERIMENTO 001/2024, o vereador Rogério José Rech, requereu em caráter irrevogável a retirada da emenda nº001/2024 ao Projeto de Lei nº002/2024 de origem Legislativa, para que não tramite mais nesta Casa Legislativa. EMENDA 002/2024 substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 003, de 2024, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou a mesma em discussão e após ser amplamente discutida, colocou em votação sendo rejeitada por quatro votos a favor dos vereadores Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech, Loreno Luis Lopes e Sidinei dos Santos Vieira e cinco votos contrários dos vereadores Alexandre Luis Gonçalves, Flavio Junior Ilha, Gean Mateus Quoos, Otávio Loch e Felipe Possebon de Moura. EMENDA 003/2024 Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, de origem do poder Legislativo, que fixa



os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Presidente determinou que fosse encaminhada para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. EMENDA 004/2024 Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências. O Presidente determinou que fosse encaminhada para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Após a leitura o presidente colocou em discussão, e colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2024 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 003/2024, de origem Legislativa, fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, após ser amplamente discutido colocou em votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Alexandre Luis Gonçalves, Gean Mateus Quoos, Flavio Junior Ilha, Otávio Loch e Felipe Possebon de Moura e quatro votos contrários dos vereadores Alcenio Machado da Silva, Rogerio José Rech, Loreno Luis Lopes e Sidinei dos Santos Vieira. PROJETO DE LEI Nº 014/2024 Dá nova redação ao art. 53, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que “dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar. Os vereadores Alcênio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Sidnei dos Santos Vieira pediram vista do Projeto 014/2024. Sr. Presidente colocou o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade. A votação do projeto 014/2024 ficou prejudicada, sendo que continuou baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 015/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO



DE LEI Nº 017/2024 dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que “define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete”. O Presidente determinou que fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 018/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA e 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 . O Presidente determinou que Projeto fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 019/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR – ANOS INICIAIS, 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar em escola da rede municipal de ensino. O Presidente determinou que o Projeto fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Flavio Júnior Ilha  
Secretário